



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 12/2020 da décima segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezessete de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao secretário que verificasse os presentes, constando a presença de nove vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira, Evaldo Ribeiro Lopes, Ricardo Pereira da Fonseca, Luciana Rodrigues Palmeira, Clovis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida, João Rodrigo Alberto e Luiz Antônio de Melo. Ata 11/2020 da décima primeira sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação: aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura de correspondência e ofícios: Ofício 198/2020 da Copasa; Ofício 63, 64, 65 e 66 da Poder Executivo Municipal; Recomendação da Promotoria Eleitoral de Ubá/MG nº 003/2020; Ofício 23/2020 do Ministério Público - Recomendação 002/2020 da Promotoria Eleitoral de Ubá/MG - nº 002/2020. Passa-se a Ordem do Dia: Deu conhecimento a Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei Substitutivo 01/2020 ao Projeto de Lei 11/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de repasse financeiro e dá outras providências". Projeto de Lei Substitutivo 01/2020 ao Projeto de Lei 11/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de repasse financeiro e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação: aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei Substitutivo 01/2020 ao Projeto de Lei 11/2020 do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar termo de repasse financeiro e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: a vereadora Luciana disse que houve polêmica desnecessária quanto a este assunto em rede social; falou que o Executivo já fez repasse ao Hospital São Vicente de Paula; que também possui ambiente para receber pacientes do Covid-19; foi recebida no citado hospital e viu que eles também precisam de ajuda, e que também atendem os guidovalenses; que seria muito útil estar incluindo tal hospital no projeto atual; pediu apoio dos demais colegas para que aprovelem esta emenda modificativa e haja repasse de setenta mil reais ao Santa Isabel e trinta mil reais ao São Vicente. O vereador Roberto disse que também esteve no Hospital São Vicente de Paula e que lhe foi informado que lá já receberam quinhentos pacientes de Guidoival neste ano; que já houve repasse financeiro a este hospital e mais trinta mil seria de grande ajuda. O vereador Ricardo disse que jamais pensou em votar contra o projeto de lei e a emenda modificativa; falou que a Prefeita Soraia Vieira conseguiu com o Deputado Federal Rodrigo Castro dois respiradores destinados ao Hospital São Vicente de Paula; e todos possuem extremo interesse em votar a favor; mencionou que o Projeto de Lei Substitutivo fala em até cem mil ao Hospital Santa Isabel, sendo que o município fez uma previsão orçamentária, repassando de acordo com a disponibilidade; e a Emenda Modificativa fala em exatos setenta mil pro Hospital Santa Isabel e trinta mil ao Hospital São Vicente de Paula; solicitou esclarecimento ao jurídico quanto ao texto da emenda. O vereador João Rodrigo disse que de 7 a 8 de julho fez um curso em Belo Horizonte, no qual o professor Eneas, soube muito bem falar sobre o Covid-19 e a gestão de município; falou que gostou muito do termo "que tipo de vereador o povo deve votar", e ainda disse que nunca votou em projetos contra a área da saúde, pois também é funcionário da saúde a representa. O vereador Clóvis mencionou que o projeto de lei substitutivo falava em até cem mil reais, sendo que o original era de quinze mil, que a mudança foi grande; questionou se alguém sabia o que era despesa de custeio e qual a origem do dinheiro; disse que ninguém soube responder; que nesta Casa não possui contador e o Ministério Público cobra a criação do referido cargo; aqui votou nome de biblioteca após a mesma ter sido inaugurada; falou que votar projeto não pode ser sem planejamento, que passou de quinze para cem mil reais; que por isso fizeram pesquisa de hospital e averiguaram que Hospital São Vicente de Paula e o Hospital Santa Isabel recebem pacientes do Covid-19. Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei Substitutivo 01/2020 ao Projeto de Lei 11/2020 do Poder Executivo, colocado em votação, aprovado pro

APROVADO POR

unanimidade

EM 17/07/2020

Presidente da Câmara

Luiz Antônio de Melo
Cláudio Henrique Vieira
Roberto Carlos de Almeida
Cláudio José de Oliveira

